ATA Nº 76/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa – PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca – PFL. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 75/2006. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 976/2006/GP, datado de 26 de setembro de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, informando que o Executivo Municipal procederá a apresentação da Audiência Pública, correspondente ao 2º Quadrimestre de 2006, no dia 29 de setembro de 2006, com início às 13 horas e 30 minutos; ofício nº 981/2006/GP, datado de 28 de setembro de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, solicitando a devolução do projeto de lei nº 123/2006, encaminhado a esta Casa através da Mensagem nº 106/2006, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais); ofício nº 1321/TUP/2006, datado de 22 de setembro de 2006, assinado pelo senhor Irapuã Vieria de Assis, Gerente de Mercado de Telefonia Publica da Brasil Telecom, em resposta ao ofício nº 462/2006, datado de 5 de setembro de 2006, de autoria do vereador Laurindo Cesa – PSDB. Convite enviado pela Fadep – Faculdade de Pato Branco e a Prefeitura Municipal de Pato Branco, através da Unati – Universidade Aberta à Terceira Idade, para participar da 1ª Mostra de Talentos da Unati, no dia 30 de setembro de 2006, com início às 8 horas, na Praça Presidente Vargas. Convite para participar da 3ª Formatura 2006 dos alunos do Projeto Nosso PAE – Programa Auto-Emprego, no dia 29 de setembro de 2006, às 19 horas e 30 minutos, na API – Associação Patobranquense de Idosos. Convite enviado pelo Sesi – Serviço Social da Indústria, para participar do café da manhã de divulgação dos XX Jogos do Sesi, no dia 29 de setembro de 2006, às 8 horas no Sesi. Na seqüência, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja providenciado, com urgência, o cascalhamento na estrada da comunidade de Linha Soares, passando pela propriedade do Senhor João Arruda, para que a sua filha que é portadora de deficiência possa freqüentar a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, bem como, beneficiando várias famílias residentes no local. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja providenciado com urgência o cascalhamento do acesso a propriedade do Senhor Almiro Atz, na comunidade da Linha Brasmek/Passo da Ilha, para que o mesmo possa entregar a produção de leite diariamente e com segurança. Da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e como membro da Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que não participará da audiência pública de prestação de contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 2º quadrimestre do ano de 2006, que será realizada, às 13h30min, do dia 29 de setembro de 2006, tendo em vista que estará participando da Defesa e Qualificação da Dissertação do Curso de Mestrado que versa sobre o tema "Políticas Públicas de Saúde e Educação", que acontece em Curitiba no dia 29 de setembro de 2006. Da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e na condição de relatora da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de lei 116/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.537.000,00 requer prorrogação de prazo para emissão de parecer, considerando informações solicitadas ao Executivo Municipal, conforme requerimento apresentado nesta data. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Neuza Amadori Viganó, Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, solicitando enviar a esta Casa de Leis, a prestação de contas, referentes aos meses de janeiro a agosto de 2006, da APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, considerando que a mesma foi declarada de utilidade pública municipal, através da lei municipal nº 180/75, de 16 de abril de 1975. A solicitação se faz baseando-se também no artigo 5º da lei municipal nº 2.340, de 1º de junho de 2004, que estabelece normas para a declaração de utilidade pública no Município de Pato Branco, onde consta que: ... Art. 5º As entidades declaradas de utilidade pública salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, a critério da autoridade competente, ficam obrigadas a apresentar, até o dia 30 de abril de cada ano, à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, relatório circunstanciado dos serviços que houverem prestado à coletividade no ano anterior, devidamente comprovado no demonstrativo das receitas e das despesas realizadas no período, ainda que tenham sido subvencionadas pelo Poder Público Municipal. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis se existe vínculos, como, convênios ou outros, entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco e a APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, nas gestões anteriores, bem como, nesta gestão. Em caso afirmativo, enviar cópia dos mesmos a esta Casa de Leis. Através do ofício nº ofício no 452/2006, datado de 1º de setembro de 2006, foi enviada referida solicitação ao Executivo Municipal, porém até a presente data o mesmo não foi respondido. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, requer seja oficiado ao Diretor da Rádio Itapuã de Pato Branco, Senhor Djalma Giacomoni, solicitando cópia da gravação do programa do Radialista Luiz Carlos Lazarini, levado ao ar no dia 28 de setembro de 2006. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PFL e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que seja colocado *"paver"*, bem como instalar luminárias, nas calçadas da Avenida Brasil, bem como, nas ruas próximas aos hospitais São Lucas, Policlínica e Thereza Mussi, localizados na área central da cidade. Pato Branco se destaca em nível regional e estadual por ser um centro médico hospitalar, considerando a estrutura tanto clínica como hospitalar que existe em nossa cidade. Dois hospitais atendem há muitos anos e agora com a inauguração de mais um hospital, se torna mais conhecido ainda. Desta maneira, sugerimos que sejam reconstruídas as calçadas nas proximidades dos mesmos, utilizando as lajotas "paver" proporcionando assim, um visual mais bonito. Além do visual, esta forma de calçada é mais segura, considerando que este padrão de calçadas é composto de blocos pré-moldados de concreto com pista tátil no meio e borda de *petit pavê*, facilitando o manuseio sem causar desníveis que podem provocar acidentes. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, encaminhando abaixo-assinado contendo assinaturas dos moradores e comerciantes das proximidades da esquina das Ruas Itabira e Aimoré, e solicitando ao mesmo para que providencie a instalação de semáforo ou construção de uma rotatória. Diversos pedidos neste sentido foram encaminhados, porém até a presente data o problema não foi resolvido. O abaixo-assinado anexo demonstra o interesse dos moradores, bem como, a necessidade urgente de instalar semáforo ou construir rotatória, considerando que além de ser área central da cidade, a grande movimentação de veículos e pessoas e a pouca visibilidade dificulta o tráfego, tornando-se um local de alto risco de acidentes. Solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal no sentido de atender este pedido, evitando-se assim a ocorrência de acidentes que possam vitimar pessoas. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Aldir Vendruscolo – PFL e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, componentes da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Presidente da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Pato Branco, Senhor Cássio Lisandro Telles (Rua Tocantins, 1991, Pato Branco, Paraná), reforçando o convite para participar da audiência pública de prestação de contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 2° quadrimestre do ano de 2006, que será realizada, às 13h30min., do dia 29 de setembro de 2006 e informando que esta Casa de Leis não enviou os relatórios relativos a prestação de contas do 2° quadrimestre de 2006, para uma análise antecipada, considerando que os mesmos não foram encaminhados pela Prefeitura Municipal, a esta Comissão, até a presente data. Informam ainda os vereadores proponentes, que nos próximos dias será apresentado projeto de lei que

visa disciplinar a realização de audiências públicas, tornando-as mais expositivas, claras, oferecendo mais subsídios para que se possa fazer uma análise antecipada. Os vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento aproveitam a oportunidade para agradecer a todos os membros da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Pato Branco pela colaboração que tem prestado quando da realização de audiências públicas nesta Casa de Leis, sempre com presteza e dedicação. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Aldir Vendruscolo – PFL e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, componentes da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis o que foi empenhado (indicando credor e valor pago) nas contas utilizadas nesta suplementação, sendo que as mesmas não possuem saldo e precisam da suplementação conforme consta na Mensagem nº 100/2006, datada de 12 de setembro de 2006, bem como informar o que será pago com a aprovação da referida suplementação. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Leandro Andriani (Rua Pedro Ramires de Mello, 244, Farmácia Popular – Farmácia Drogaline), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre a Farmácia Popular. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL, Nelson Bertani – PDT, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a limpeza das floreiras existentes no início da Rua Guarani, no Centro. As flores estão sendo prejudicadas pela existência de uma planta de cor amarelada, que está crescendo em cima das mesmas, impedindo o seu crescimento natural. Desta forma, solicitamos que seja feita uma visita "in loco", para verificar a situação e encontrar uma solução evitando-se assim que as flores acabem sendo mortas. O vereador Volmir Sabbi – PT justificou que não poderá estar presente na audiência pública de prestação de contas do 2º quadrimestre de 2006, que será realizada no dia 29 de setembro de 2006, às 13 horas e 30 minutos, tendo em vista que estará em Curitiba, Paraná, participando deu uma reunião na UTFPR. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 123/2006, mensagem nº 106/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). A seguir, fez uso da palavra, o vereador Cilmar Francisco Pastorello – PL, inscrito no Grande Expediente. O vereador explicou que em junho do ano passado, a Prefeitura enviou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 70/2005. Esta matéria pretendia instituir o Programa de Anistia de Multa e Juros com objetivo de regularizar débitos municipais. O projeto foi reprovado, pois os vereadores entenderam que esta não seria uma medida justa

para os contribuintes que pagam em dia, além de não contemplar todos os contribuintes em atraso. O vereador relatou que recebeu reclamações de contribuintes que vão a prefeitura pagar seus débitos em atraso, e estão sendo informados pelos funcionários da prefeitura que não terão perdão das multas, juros e correção monetária, pois os vereadores votaram contra o projeto, citando inclusive, o nome dos vereadores que votaram contra, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Osmar Braun Sobrinho – PV e Volmir Sabbi – PT. "As votações são públicas, e não há problema em falar quem votou contra ou a favor. Porém, justificar os altos juros cobrados porque a Câmara não aprovou o projeto, é uma falta de respeito do prefeito e de seus subordinados a Casa de Leis", disse. O vereador Cilmar Pastorello citou os tipos de contribuintes que existem no município. "Temos aquele que paga à vista e recebe desconto; o que paga parcelado dentro do próprio exercício, em oito ou dez parcelas; aquele que não consegue pagar no ano, e no ano seguinte é notificado pelo poder público e paga à vista com juros, multa e correção monetária, ou faz o Refis parcelado em 60 meses; existe ainda aquele que é notificado e fica inerte, o município é obrigado a levá-lo a juízo, assim ele tem a opção de pagar os honorários advocatícios, as custas processuais e fazer parcelamento em até 30 meses; ainda existe aquele que é notificado, não paga, é levado a juízo, discute o processo, e se não for vitorioso, acaba tendo um bem levado a leilão para pagar os débitos municipais", enumerou.Segundo o vereador, o projeto enviado pelo Executivo dizia que as pessoas somente seriam perdoadas de multas, juros e correção monetária, se num prazo de 30 dias pagassem à vista. "O projeto só prestigiava duas classes de contribuintes, a classe que estava com débitos atrasados de Refis; e aquela que estava em débito dentro do exercício. Essas pessoas ainda teriam que ter disponibilidade de caixa para pagar a vista", disse, ressaltando que "Isso, as pessoas que são mandadas pelo prefeito não dizem aos contribuintes". Para o vereador Cilmar Pastorello, o projeto não contemplava todos os contribuintes. "Uma pessoa que estivesse com os impostos atrasados e ajuizada, não estaria contemplado. Essa pessoa teria o beneficio apenas se pagasse custas processuais e honorários advocatícios, que são mais altos que os juros. Então, é justo aprovar um projeto como este? Justo é aprovar um projeto que estenda o benefício a todos os contribuintes", salientou. O vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB solicitou um aparte e disse que esse fato não foi a primeira vez que aconteceu, e que os funcionários que prestam esse tipo de informação à população devem ser nominados e convocados a prestar esclarecimentos a esta Casa. O vereador Cilmar Francisco Pastorello – PL disse que na próxima sessão trará novas informações sobre o caso, os funcionários envolvidos do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, serão chamados à responsabilidade, porque esse desrespeito aos vereadores e à instituição Câmara Municipal não pode continuar. Após o pronunciamento do vereador Cilmar Francisco Pastorello, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. O vereador Osmar Braun Sobrinho, líder do PV, falou sobre uma reunião que participou no Sebrae, com o Doutor Sirineu, sobre a nova legislação

para as micro e pequenas empresas. Disse que essa legislação favorecerá essas empresas, aumentando a geração de empregos e a formalização das mesmas. Com isso poderão participar das licitações promovidas pelo setor público, uma vez que a Lei nº 8.666/1993 praticamente impedia a participação das mesmas. O vereador Guilherme Sebastião, líder do PMDB, falou do seu requerimento a ser enviado à Rádio Itapuã, solicitando cópia da gravação do programa do Radialista Luiz Carlos Lazarini, levado ao ar no dia 28 de setembro de 2006, referente à denúncia de uma pessoa que afirmou ser coagida a participar de uma reunião do programa assistencial Leite das Crianças, sob a ameaça de perder o direito ao benefício caso não comparecesse, e que, indo ao local combinado, tratava-se de uma reunião política para pedir voto para um candidato. O vereador Guilherme Silverio disse que não ouviu o programa, por este motivo está solicitando a fita da gravação, já que foi informado que no programa foi questionado se iria denunciar esse fato na sessão da Câmara. Disse que a campanha de moralização do voto, da qual participa, é válida para todos os partidos indistintamente, inclusive ao que participa, o PMDB. Disse que acredita na ideologia do partido, mas que trabalha para a população que representa. Depois que ouvir a fita, vai tomar providências que julgar necessário e como foi questionado, também faz um questionamento à Rádio: "o que estou falando aqui hoje, será divulgado no programa do dia seguinte?" O vereador Volmir Sabbi, líder do PT disse que o fato relatado pelo vereador Cilmar Francisco Pastorello no Grande Expediente, é de grande gravidade pela repetitividade que acontece, ou seja, Assessores do Poder Executivo tentando colocar a população contra os vereadores e esta Casa de Leis. Este não foi o primeiro fato, já teve o Estar – Estacionamento Regulamentado e a taxa de conservação de vias e coleta de lixo, que os assessores informavam à população que o aumento ocorreu por culpa dos vereadores. Devemos tomar medidas a fim de coibir essas atitudes e o Executivo deve assumir suas responsabilidades. O vereador Aldir Vendruscolo, líder do Governo, disse que com relação ao fato levantado pelo vereador Cilmar Pastorello, é importante tirar isso a limpo, sendo indispensável a convocação do funcionário responsável pela informação ao cidadão denunciante, o qual deverá informar por escrito o nome do funcionário. Disse ainda que não ouviu a reportagem a que o vereador Guilherme Silverio relatou, mas que certamente o vereador terá o direito de resposta da Rádio, e que na próxima sessão, usará a Tribuna para falar sobre mudanças que ocorrerão na Rádio Itapuã. A vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS, também apoiou o pronunciamento do vereador Cilmar Francisco Pastorello. Falou ainda que considera um desrespeito do Executivo Municipal à Comissão de Orçamento e Finanças, que não enviou antecipadamente os relatórios para serem analisados pela comissão, sobre a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2006. A audiência pública será realizada amanhã e os relatórios ainda não chegaram a esta Casa até esta data, impedindo o envio para as entidades. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em

segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 113/2006, mensagem nº 99/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 38.949,75 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL, a ser concedida ao escritor Vidio Nicolau Inácio, pela edição do livro que tem como título "A Colonização do Sudoeste: uma história, uma vivência". Aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT, a ser concedida ao Doutor Paulo Roberto Mussi (Diretor Presidente); extensiva aos membros da diretoria: Doutor Maurício Pozza (Diretor Financeiro); Doutor Fernando Gortz (Diretor Técnico), pela iniciativa em implantar em nossa cidade o "Centro Médico Integrado do Sudoeste Ltda. - Thereza Mussi - Hospital", um moderno e bem equipado hospital, que vem trazer para Pato Branco e região uma nova proposta de atendimento hospitalar. Aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Aldir Vendruscolo – PFL, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT, a ser concedida ao Senhor Luiz Gilmar da Silva, Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco – SDP, ao Tenente Coronel Ivo Patrich Brandalize, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco, extensiva a todos que direta ou indiretamente participaram da "Operação Patalvo", que resultou na prisão de vinte e duas pessoas, sendo uma das maiores operações de prisão de traficantes no Estado do Paraná. Aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso, de autoria do vereador Nelson Bertani – PDT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT, a ser enviada ao Senhor Anderson Smiderle, extensiva a sua família, por ter recebido prêmio no Concurso 3º Leite em Debate. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, solidarizou-se ao pronunciamento do vereador Cilmar Francisco Pastorello, no Grande Expediente, e

disse que a Audiência Pública de prestação de contas referente o 2º quadrimestre de 2006, será realizada amanhã, dia 29 de setembro de 2006, às 13 horas e 30 minutos, no plenário. Disse que como presidente da Comissão de Orçamento e Finanças estará aqui cumprindo sua obrigação, mas falou de seu descontentamento com o Executivo Municipal que até esta data não enviou os relatórios de prestação de contas para serem analisados pela Comissão e vereadores. O vereador Volmir Sabbi - PT falou sobre a reunião que será realizada no dia 3 de outubro de 2006, terça-feira, às 19 horas e 30 minutos, no Sindicomércio, para tratar sobre a abertura dos supermercados nos domingos e feriados. Disse que na medida em que os supermercados abrem nos domingos e feriados tira a sustentabilidade das mercearias existentes nos bairros, portanto, a reunião é importante e tratará sobre este assunto. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, falou sobre o requerimento encaminhado ao Executivo Municipal no dia 4 de setembro de 2006, solicitando informações se existe vínculos, como, convênios ou outros, entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco e a APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, nas gestões anteriores, bem como, nesta gestão, bem como enviar cópia a esta Casa de Leis. Disse que não recebeu a resposta e por isso está reiterando o pedido. Disse ainda que tem recebido inúmeras reclamações, denúncias de dívidas que a entidade possui e não vem conseguindo quitar, ainda, funcionários comissionados à disposição da entidade e o veículo usado por particulares. A vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS disse que recebeu a resposta do Executivo Municipal (ofício nº 47/2006/AAL, de 25 de setembro de 2006) ao ofício nº 452/2006, informando que "no momento não existe nenhum vínculo com a APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância", porém a resposta está incompleta. O vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL solidarizou-se com o vereador Marco Antonio Augusto Pozza, presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, com relação à falta de atenção do Executivo Municipal com as prestações de contas apresentadas e disse que não participará da audiência pública que será realizada no dia 29 de setembro, por falta de subsídios e informações para análise. Por fim, o Presidente Laurindo Cesa - PSDB informou que conforme dispõe o artigo 41, da Lei Orgânica Municipal, os documentos relativos as prestações de contas dos exercícios financeiros de 1997 e 2003, permanecerão no plenário durante 60 (sessenta) dias, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 28 de setembro de 2006.

Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Nelson Bertani - PDT
1º Secretário